

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 709/2021**

**O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 51 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSE RH resolve:

Art. 1º - Designar **GILBERTO SATHLER RIBEIRO LACERDA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1338995, **LUIS FELIPE VELOSO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1500119, e **ANTONIO FABIO FONSECA DE OLIVEIRA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1501796, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando dar continuidade às apurações levadas a efeito nos autos do Processo nº **00190.105940/2020-56**.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR, Corregedor-Geral da União**, em 26/03/2021, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando

o código verificador 1887385 e o código CRC 83C26CD7